

A Medida Provisória (MP) [1.026/2021](#), que facilita a compra de vacinas contra a covid-19, é um dos quatro itens da [pauta](#) da sessão deliberativa do Plenário do Senado na próxima terça-feira (2). O texto, aprovado pela Câmara dos Deputados na última terça (23), dispensa licitação e estabelece regras mais flexíveis para a aquisição de insumos e serviços necessários à imunização.

A [MP 1.026/2021](#), aprovada pela Câmara na forma do [Projeto de Lei de Conversão \(PLV\) 1/2021](#), determina que a aplicação de vacinas deve seguir o Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde e autoriza estados e municípios a comprar e aplicar imunizantes, caso a União não adquira doses suficientes para os grupos prioritários previstos.

A medida acompanha o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), permitiu aos entes da Federação a compra e distribuição de vacinas, caso o governo federal não cumpra o plano de imunização. O relator da matéria é o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

Fonte: Agência Senado, em 26.02.2021